INDICAÇÃO Nº 468 /2023

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM O CUMPRIMENTO LEI 4.837/19 NA QUAL GARANTE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, LÚPUS E ATAXIA, ASSIM COMO SEJA PROVIDENCIADO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TERMOS DA REFERIDA LEI NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

. ***Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE***

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darcy José Lermen***, **solicitando que proceda com o cumprimento lei 4.837/19 na qual garante atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia, lúpus e ataxia, assim como seja providenciado campanha de conscientização e divulgação dos termos da referida lei no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 4.837, publicada em 19 de dezembro de 2019, dispõe sobre o Atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus em diversos setores, tanto públicos como privados, no Município de Parauapebas. A referida lei previa sua entrada em vigor em 30 dias após a sua publicação.

Não sendo observado o seu cumprimento, por tanto o objetivo desta indicação é solicitar a efetivação dos termos desta Lei, o direito de preferência do atendimento aos portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus e, ainda, que sejam tomadas providências por meio de campanhas a fim de alcançar ampla divulgação da Lei nº 4.837 para maior alcance da população que necessita da utilização deste benefício.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto, apresento esta Indicação para a pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tenha a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor, seja dado conhecimento ao senhor acima mencionado.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE